

LEI Nº 3761, DE 23 DE JULHO DE 1.991

Denomina "EMEI Prof. FRANCISCO LÍRIO DE ALMEIDA" a escola municipal de educação infantil de Vila Argos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, - de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária, realizada no dia 2 de julho de 1.991, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "EMEI Prof. FRANCISCO LÍRIO DE ALMEIDA" a escola municipal de educação infantil localizada na Av. Dr. Cavalcanti, nº 351, em Vila Argos.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

[Signature]
WALMOR BARBOSA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e um.

[Signature]
MUZAIEL FERES MUZAIEL
Secretário Municipal de Negócios
Jurídicos

mabp